

Certificado o cumprimento desta determinação, encaminhe-se o processo à 76ª ZE/PB, por intermédio da correspondente Corregedoria Regional, para medidas cabíveis, inclusive, se for o caso, arquivamento.

Ministro BENEDITO GONÇALVES
Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

COMUNICADO

COMUNICADO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre de Moraes, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunico que não haverá sessão plenária no dia 14 de novembro de 2023 (terça-feira), e a sessão anteriormente agendada para o dia 21 de novembro de 2023 (terça-feira) será destinada exclusivamente à solenidade de posse da Senhora Ministra Isabel Gallotti como integrante efetiva desta Corte e, na sequência, será realizada a eleição e posse do novo Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, no Plenário do TSE, a partir das 19h.

Brasília, 08 de novembro de 2023.

JOÃO PAULO OLIVEIRA BARROS
Assessor-Chefe de Plenário

ATOS DO CORREGEDOR

PROVIMENTO

PROVIMENTO CGE Nº 3/2023

Divulga a atualização da Tabela de Ocupações constante do Sistema Elo e do Autoatendimento Eleitoral.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e XII do art. 2º da Resolução-TSE nº 7.651, de 24 de agosto de 1965, Considerando a necessidade de atualização da tabela de ocupações constante do Sistema Elo e do Autoatendimento Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º A tabela de ocupações a ser observada no funcionamento do Sistema Elo e do Autoatendimento Eleitoral é a constante do anexo deste ato normativo.

Art. 2º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Provimento CGE nº 1/2022 e demais disposições em contrário.

Publique-se.

Comunique-se e cumpra-se.

BENEDITO GONÇALVES
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

ANEXO DO PROVIMENTO CGE nº 3/2023

Tabela de Ocupações constante do Sistema Elo e do Autoatendimento Eleitoral

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
125	Administradora/Administrador
131	Advogada/Advogado